



São Paulo, 06 de novembro de 2018

À

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC

Avenida Itamarati, 160, CEP 88034-900

Florianópolis – SC

At.: **SR. JOSÉ EDUARDO EVANGELISTA**
Diretor de Relações com Investidores
(ri@celesc.com.br)

Ref.: Divulgação de Aquisição de Participação Acionária Relevante -
Ações Preferenciais de Emissão da CELESC

Prezado Senhor,

EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A., companhia aberta, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.983.431/0001-03 (“**EDP**”), vem, informar que adquiriu Ações Preferenciais de emissão da **CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC** (“**CELESC**”), e apresentar as informações solicitadas pelo artigo 12 da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002:

A EDP adquiriu o total de 1.518.000 (um milhão e quinhentos e dezoito mil) ações preferenciais, do capital social da CELESC da referida classe.

Após a referida aquisição, a EDP passou a deter o total de 3.945.820 (três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte) ações preferenciais, acrescidas a 5.140.868 (cinco milhões, cento e quarenta mil e oitocentos e sessenta e oito) ações ordinárias, que somadas representam 23,56% capital social da CELESC

O aumento da participação acionária visa reforçar a parceria e o compromisso com a CELESC, sendo que neste momento, a EDP não tem plano ou intenção de alterar a composição do controle acionário da CELESC.

Adicionalmente, a EDP declara que:

- i. Não está, na presente data, exposta em operações com derivativos referenciados em valores mobiliários da CELESC, sejam de liquidação física

ou financeira, ou ainda, ser parte em operação de empréstimo de quaisquer valores mobiliários da CELESC;

- ii. Não é parte ou beneficiária de contratos, pré-contratos, opções, cartas de intenção ou quaisquer outros atos jurídicos que disponham sobre a aquisição ou alienação de valores mobiliários da CELESC; e
- iii. Não celebrou até o presente momento, quaisquer acordos ou contratos regulando o exercício do direito de voto das ações de emissão da CELESC.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre os assuntos que porventura se façam necessários.

São Paulo, 06 de novembro de 2018.



EDP – ENÉRGIAS DO BRASIL S.A.